ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 19 DE MAIO DE 1.992.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE / ERECHIM, RS.-

JOSELITO LUIS DAL MÁS, Vice Presidente, em Exercício/ da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim,// Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 149 de 19 de Maio de 1.992, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cincoº por cento aos INATIVOS (GEDER CARRARO) CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ,RUI / FERNANDE TOMAZELLI, GILSON TADEU TAQUES MACHADO, SILVANA PAULA/ BATISTA, VITOR HUGO SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES/ DE OLIVEIRA, IVANEI FARINA DALLA COSTA e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que vigoravam no mês de Abril de 1.992.

tigo 2º) - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de Maio / de 1.992.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação,com efeito retroativo a 1º de Maio de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

GISTRE-SE E CUMPRE-SE
ta Supra.

RI ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário